



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA DA ATA N.º 26/2020, de 30 de novembro

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1

No dia **trinta** de **novembro** de **dois mil e vinte**, pelas **nove horas e trinta e sete minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a participação dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----

Participou igualmente na reunião, através do sistema de videoconferência, com base no disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, a senhora Vereadora, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**. -----

Secretariou a reunião a assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

Nada a registar. -----

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO – ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – 2021 -----

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º, *ex-vi*, alínea c), do nº1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a Câmara Municipal deliberou**, por maioria, com 1 (um) voto de abstenção, do senhor Vereador, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, **propor à Assembleia Municipal a aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal para 2021, que inclui o Mapa de Pessoal**, documentos que, depois de rubricados/assinados por todos os membros da Câmara Municipal, se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais e



que, de acordo com o nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto, ficarão a fazer parte integrante da presente ata. -----

Esteve presente o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, para prestar os esclarecimentos necessários. ----

Deve a DGF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **onze horas e cinquenta e nove minutos**. -----